



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 563/CMPV-2013
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para a Quadragésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do art. 28, da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Na Quadragésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão as segundas e terças-feiras, com início as 15 h, e terão a duração de 3 (três) horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de fevereiro de 2013.

ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER
Presidente

Alan Kuelson Queiroz Feder
Presidente - CMPV